



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Colíder

Plenário das Deliberações

Projeto de Resolução nº 005/2025
Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE
ADVOGADO NO QUADRO DE SERVIDORES
EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COLÍDER”**

O Presidente da Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais faz saber que, o Plenário da Câmara aprovou e, ele sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Advogado, que passa a integrar a tabela de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Colíder constante do artigo 23 da Resolução nº 006/2009, com jornada de trabalho semanal de 20 horas.

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	Escolaridade mínima exigida	Padrão de SB	Quadro Teto
Advogado Público	Advogado	SNS II	01

Art. 2º - As atribuições do cargo de Advogado são as constantes do Anexo I da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal de Colider-MT., em 26 de junho de 2025


Vereador Luciano Milani
Presidente

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ADVOGADO – PROVIMENTO EFETIVO

CARGO: ADVOGADO

Requisitos para Provimento:

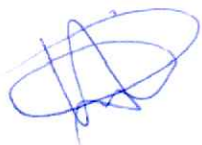
- a) Instrução: Nível Superior completo em Direito, com registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 20 horas semanais.
- b) Especial: Sujeito a atendimento ao público, reuniões administrativas e acompanhamento presencial nas sessões legislativas.

Atribuições

- a) Descrição Sumária:
 - Representar judicial e extrajudicialmente a Câmara Municipal de Colider;
 - Prestar consultoria e assessoramento jurídico junto a Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, seus órgãos e comissões, emitindo pareceres e orientações com base na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normas aplicáveis.
- b) Descrição Detalhada:
 - Elaborar pareceres jurídicos sobre proposições legislativas, contratos, convênios, licitações e demais atos administrativos;
 - Acompanhar e orientar juridicamente as sessões plenárias, garantindo a observância das normas legais e regimentais;
 - Redigir minutas de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, portarias e outros atos normativos;
 - Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e demais Entes no interesse da Câmara Municipal;
 - Analisar os contratos firmados pela Câmara Municipal avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente legislativo e terceiros ou órgãos da administração direta ou indireta;



- Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Câmara Municipal afinadas com os princípios que regem a Administração Pública: princípios da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência.
- Assessorar e Acompanhar todos os procedimentos Licitatórios com emissão de pareceres e elaborar modelos de contratos administrativos; apontar a invalidade, a nulidade, os vícios do procedimento ou de alguns atos do certame, bem como declarar a sua lisura, ressalvada a obrigação de outros pareceres durante a fase interna ou externa do procedimento licitatório, conforme previsto em lei;
- Redigir correspondências, ofícios, memorandos, notificações, notas oficiais e quaisquer outras manifestações que envolvam aspectos jurídicos relevantes para a Câmara Municipal;
- Atuar judicialmente em defesa dos interesses institucionais da Câmara, com poderes para receber citação, apresentar defesa, interpor recursos e praticar atos processuais;
- Acompanhar processos judiciais de interesse da Câmara e elaborar relatórios periódicos sobre seu andamento;
- Orientar os procedimentos administrativos internos à luz do ordenamento jurídico vigente;
- Assessorar as Comissões e os Vereadores em matéria jurídica;
- Exercer outras atividades correlatas ou atribuídas por autoridade competente, dentro do âmbito de sua formação.

